SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARAMUNICIPALDECABEDELO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
http://www.cmc.cabedelo.gov.br

Cabedelo (PB 22 de outubro de 2026
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

MESA DIRETORA

JoséFrancisco Pereira Presidente
Ver. Wagner Rogério Fernandes Silva (1°Vice-Presidente)
Ver.Alex Lucena(2°Vice-Presidente)
Ver. Edglêi Ramalho (1° Secretário)
Ver. Fabrício Magno (2° Secretário)

COMISSÃODE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver.Fabrício Magno – União Brasil	Ver.Bira Carvalho –Avante
Ver.HerlonCabral - PL	Ver.EdglêiRamalho – Solidariedade
Ver.Saulo Dantas - Solidariedade	Ver.Enrique Douglas – Avante

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver.Fernando Sobrinho - União Brasil	Ver.Fabrício Magno –União Brasil
Ver.Enrique Douglas - Avante	Ver.Júnior Datele –MDB
Ver.Lucas Lopes - Avante	Ver.Saulo Dantas - Solidariedade

COMISSÃODE POLÍTICASPÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver.Bira Carvalho - Avante	Ver.Fernando Sobrinho– União Brasil
Ver.Enrique Douglas – União Brasil	Ver.Júnior Paulo – Solidariedade
Ver.Moisés" do Meninas Bar" - Avante	Ver.EdglêiRamalho – Solidarieade

CONSELHO DE ÉTICAE DECORO PARLAMENTAR

	SUPLENTE/PARTIDO
Ver.Edglêi Ramalho – Solidariedade	Ver.Fernando Sobrinho – União Brasil
Ver.Júnior Paulo -Solidariedade	Ver. Bira Carvalho – Avante
Ver. Júnior Datele – MDB	Ver.Lucas Lopes - - Avante

SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARAMUNICIPALDECABEDELO

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei n° 2277 de 03/04/2023
http://www.cmc.cabedelo.gov.br

Cabedelo (PB), 22 de outubro de 2026
EDIÇÃOEXTRAORDINÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DO PRESIDENTE N° 092/2026

Convoca o 1º Suplente de Vereador Saulo Gabriel Monteiro Dantas – do Partido Solidariedade, para o exercício provisório no mandato de Vereador, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 27, inciso IV, e o art. 28, inciso II, da Resolução nº 159/2006 (Código de Ética e Decoro Parlamentar), e considerando o disposto no art. 39, § 3º, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar o 1º Suplente de Vereador **Saulo Gabriel Monteiro Dantas**, do Partido Solidariedade, para exercer o mandato de Vereador em substituição à titular, Vereadora **Priscilla Carlos Campos Rezende Santino**, durante o período em que perdurar seu afastamento do exercício do mandato em razão de sua licença automática para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação, Símbolo CDS-1, conforme Portaria nº 4.992/2026 e a comunicação encaminhada pela titular

Art. 2º O convocado entrará imediatamente em exercício, ficando dispensado de prestar novo compromisso de posse, uma vez que já o prestou em convocações anteriores, nos termos do § 3º do art. 7º da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabedelo).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Vereadora Graça Rezende", 21 de outubro de 2026.

Ver. JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
PRESIDENTE